

Decreto Legislativo nº 549, de 05 de abril de 2006

Concede Título de Cidadão Aracruzense

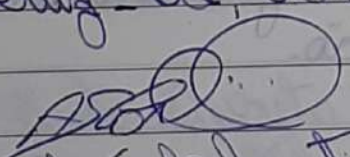
A Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais que
reúne o Presidente da Câmara por
termos do § 3º do Artigo 35 da Lei
Orgânica de Aracruz, promulga
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Ara-
cruzense ao Benhur Renato Casagrande, pelas re-
levantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em con-
trário.

Aracruz - ES, 05 de abril de 2006.


André Roberto Carlos
Presidente da Câmara

